

PORTARIA Nº 27-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 21-R de 13 de setembro de 2022 a fim de modificar os membros que compõem a comissão responsável por organizar, avaliar e realizar atos necessários ao apoio dos eventos técnico-científicos da iNOVA Capixaba e revoga a Portaria nº 10-R de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO:

A mudança no quadro de colaboradores dos hospitais e da sede, faz-se necessária a alteração na composição da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 21-R de 13 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

- I. Juliana Teixeira Dutra Fraga Sposito – Presidente;*
- II. Luan Ribeiro dos Santos – Vice-Presidente;*
- III. Fabrícia Pavesi Helmer – Membro;*
- IV. Denise Maciel Ferreira – Membro;*
- V. Vera Cristina Monteiro Quirino – Membro;*
- VI. Ruth Bezerra da Silva – Membro;*
- VII. Letícia Paula Perdigão Grangeiro – Membro.”*

Art. 2º Revogar a Portaria nº 10-R de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 28 de novembro de 2023.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2023-OJQK3	DIRGERAL	28/11/2023	01